

CONSELHO FISCAL DA CEHOP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ÓRGÃO: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP

CNPJ: 13.006.572/0001-20

ESPÉCIE: Balanço Anual

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2025

GESTOR: JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis e do Balanço Anual do Exercício 2025 da Companhia.

Considerando as informações contidas nas demonstrações contábeis e, primordialmente, as conclusões consignadas no **Relatório dos Auditores Independentes** elaborado pela empresa AUDIMEC – Auditores Independentes S/S, CRC/PE 000150/O “S” SE, que emitiu **OPINIÃO COM RESSALVA** em 22 de abril de 2026, este Colegiado destaca as seguintes fragilidades, irregularidades e/ou inconsistências apontadas pela auditoria externa:

- **Créditos e Valores a Receber:** Ausência de metodologia para mensuração de perdas esperadas e fragilidade nos controles internos de recuperabilidade.
- **Investimentos:** Existência de saldos relevantes sem documentação de suporte ou comprovação de benefícios econômicos futuros.
- **Controle Patrimonial:** Ausência de teste de recuperabilidade e de estudo técnico para revisão da vida útil dos bens do ativo imobilizado.
- **Provisões para Contingências:** Limitações nas evidências quanto à mensuração e consistência das informações jurídicas fornecidas.
- **Reincidência:** Observa-se que a maioria dos pontos citados configura deficiência recorrente, reportadas em exercícios anteriores sem a devida implementação de medidas corretivas pela Administração.

Os membros deste Conselho Fiscal, subsidiados **exclusivamente** pelas evidências e constatações detalhadas no Relatório dos Auditores Independentes, recomendam, por unanimidade, a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas do exercício de 2025. Esta recomendação é acompanhada de uma advertência sobre a urgência na reestruturação dos controles internos e no estrito cumprimento da conformidade normativa, visando minimizar riscos de perdas e assegurar a adequada mensuração dos ativos e passivos da entidade.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2026.

Tereza Raquel Fontes Martins Vasconcelos

Membro

Joseane Alves de Sousa

Membro

Maria Lúcia Feitosa Melo

Presidenta